



## MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

## ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 9/2019/DIAR-SAC/SAC

PROCESSO Nº 50000.013503/2017-70

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura na elaboração de estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e relativos à logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, com atenção às exigências de mobilidade urbana e acessibilidade;

CONSIDERANDO a competência do Departamento de Investimentos em propor programas específicos para atender requisitos regulatórios nos Aeroportos Regionais;

CONSIDERANDO o Programa de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), no âmbito do Programa de Aviação Regional;

CONSIDERANDO o Contrato nº 05/2018 (SEI nº 0932043), celebrado entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a Empresa Detronix Indústria Eletrônica Ltda, cujo o objeto é a *“Contratação de Empresa especializada para fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de equipamentos eletromagnéticos detectores de metais, tipo pórtico, para uso em Aeroportos, pelo sistema de registro de preços;*

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2018/CGII/DIAR-SAC/SAC-MTPA, de 13 de julho de 2018 (SEI nº 1023596), que elenca os critérios utilizados para priorização dos aeroportos regionais na entrega de equipamentos voltados a Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), objeto do Contrato nº 05/2018 – MTPA;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 28/2018/DIAR-SAC/SAC, de 09 de novembro de 2018 (SEI nº 1138256), que **autoriza** o fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de equipamentos eletromagnéticos detectores de metais, tipo pórtico pela Empresa Detronix Indústria Eletrônica Ltda, para 15 Aeroportos, pertencentes ao 1º lote de entrega de equipamentos pórticos;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 40/2018/DIAR-SAC/SAC, de 04 de dezembro de 2018 (SEI nº 1260637), que **autoriza** o fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de equipamentos eletromagnéticos detectores de metais, tipo pórtico pela Empresa Detronix Indústria Eletrônica Ltda, para 16 Aeroportos, pertencentes ao 2º lote de entrega de equipamentos pórticos;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 02/2019/CGII/DIAR-SAC/SAC-MTPA, de 03 de maio de 2019 (SEI nº 1554593), que apresenta a análise dos checklists recebidos dos aeroportos regionais para verificação dos critérios para instalação dos equipamentos pórticos detectores de metais, e conclui que 12 (doze) Aeroportos estão aptos a receber os equipamentos de inspeção, sendo então o 3º lote de equipamentos pórticos;

Eu, abaixo assinado, **EDUARDO HENN BERNARDI**, Diretor do Departamento de Investimentos, da Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, designado Gestor do Contrato nº 5/2018, pela Portaria nº 4176, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Especial nº 133, de 21 de dezembro de 2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.005.561-34, portador do RG sob nº 1178761, expedida pela SSP/DF, **AUTORIZO**, o fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de um (1) equipamento eletromagnético detector de metais, tipo pórtico pela Empresa Detronix Indústria Eletrônica Ltda, para cada um dos seguintes Aeroportos:

1. Parintins/AM
2. Feira de Santana/BA
3. Ponta Grossa/PR
4. Barcelos/AM
5. Coari/AM
6. Eirunepé/AM

7. Lábrea/AM
8. Teixeira de Freitas/BA
9. Valença/BA
10. Fernando de Noronha/PE
11. Serra Talhada/PE
12. Marília/SP

**EDUARDO HENN BERNARDI**

Gestor do Contrato nº 05/2018 - MTPA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Diretor**, em 13/05/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1554728** e o código CRC **771054E1**.